

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 29/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº TST-504876/2014-7, publicada no D.O.U de 23/03/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de auxiliar de biblioteca. Novo Edital: 31/03/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/04/2015, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO SERGIO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDEIC - 30/03/2015) 080001-00001-2015NE000185

**SECRETARIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST nº 504.058/2014-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Comercial Minas Brasília Eireli - EPP. CNPJ: 18.768.894/0001-20. OBJETO: aquisição e instalação de ar condicionado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-111/2014. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 13.500,00. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2014NE001908, emitida em 17/11/2014. ASSINATURA: 19/11/2014. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Regimar Alves Tavares, Procurador.

Processo TST nº 505.325/2014-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pangea Centro de Tradução, Interpretação e Idiomas Ltda. CNPJ: 08.198.805/0001-01. OBJETO: prestação de serviços de tradução de versão de texto, nas modalidades simples/comum, técnico-científico e para livros/publicações. MODALIDADE: ARP - Adesão a Ata de Registro de Preços. CONTRATO: ARP-001/2015, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2014, originária do Pregão Eletrônico nº 010/2014 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto nº 2.271/97 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/4/2008. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.20G2.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2015NE000620, de 20/3/2015. ASSINATURA: 30/3/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Ricardo Avelar de Souza, Sócio Administrador.

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo TST nº 500.779/2015-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: INEO - Instituto em Excelência Odontológica Ltda. CNPJ: 09.911.738/0001-85. CONTRATO: CRO-041/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Daniel Libanio Pinheiro Rocha, Representante Legal.

Processo TST nº 505.527/2014-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Serfa Ltda. CNPJ: 03.276.801/0001-72. CONTRATO: CRM-011/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Fátima de Sousa Rodrigues, Representante Legal.

Processo TST nº 500.515/2015-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Odontológica São Marcos S/C Ltda. CNPJ: 00.937.470/0001-86. CONTRATO: CRO-028/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 24/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Marcos Antonio Laboissière, Representante Legal.

Processo TST nº 500.631/2015-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: DIGIDOC Radiologia Odontológica Felon Ltda. CNPJ: 01.258.895/0001-21. CONTRATO: CRO-037/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 19/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Frederico Felon Guimarães, Representante Legal.

Processo TST nº 500.760/2015-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Orthoped - Clínica Odontológica Ltda. CNPJ: 09.654.663/0001-02. CONTRATO: CRO-045/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Renato Andrade Ferreira, Representante Legal.

Processo TST nº 500.608/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Revelação Imagens Oraís Ltda. CNPJ: 04.069.367/0001-12. CONTRATO: CRO-046/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Cleomar Donizeth Rodrigues, Representante Legal.

Processo TST nº 500.857/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Centro de Imagens Radiográficas Ltda. CNPJ: 05.475.877/0001-52. CONTRATO: CRO-048/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Elcio Gomes Carneiro Júnior, Representante Legal.

Processo TST nº 500.566/2015-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: IOL - Instituto de Ortodontia Lima Ltda. CNPJ: 05.562.679/0001-26. CONTRATO: CRO-051/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Edriano Benedito Lima, Representante Legal.

Processo TST nº 500.685/2015-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica de Radiologia Odontológica Felon Ltda. CNPJ: 03.628.122/0001-15. CONTRATO: CRO-053/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Frederico Felon Guimarães, Representante Legal.

Processo TST nº 500.781/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Ciclo Odontologia Ltda. CNPJ: 07.681.003/0001-87. CONTRATO: CRO-055/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Thatiana Lourenço Queiroz, Representante Legal.

Processo TST nº 500.658/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Odontológica Integrada S/S Ltda. CNPJ: 03.586.443/0001-02. CONTRATO: CRO-056/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Cleber Pereira de Melo, Representante Legal.



Processo TST nº 500.687/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Oral Med Odontologia e Radiologia Ltda. CNPJ: 14.456.642/0001-04. CONTRATO: CRO-058/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Edriano Benedito Lima, Representante Legal.

Processo TST nº 500.719/2015-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Dual Odontologia Avançada Ltda. CNPJ: 07.135.223/0001-05. CONTRATO: CRO-063/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Taluana César Modesto França, Representante Legal.

Processo TST nº 500.957/2015-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Odontológica Ferreira S/S Ltda. CNPJ: 21.006.753/0001-84. CONTRATO: CRO-066/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Ana Maria Ferreira, Representante Legal.

Processo TST nº 500.686/2015-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Radiocentro Radiologia e Ortodontia Ltda. - EPP. CNPJ: 04.409.095/0001-52. CONTRATO: CRO-067/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Washington Arlem de Oliveira, Representante Legal.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas CLÍNICA ODONTOLÓGICA FABIOLA DE MELLO S/C LTDA., 01.519.886/0001-47; CHRONOS ODONTOLOGIA LTDA - EPP, 14.726.482/0001-76; CLÍNICA ODONTOLÓGICA OMAR SILVA SS LTDA., 03.636.651/0001-60; CLÍNICA DE ENDODONTIA DR.ª LAUANDA SALUM LTDA., 01.335.216/0001-70; HOSPITAL LAGO SUL S.A. 00.382.069/0001-27; SIGA ODONTOLOGIA LTDA, 11.286.722/0001-70; CLÍNICA MOYA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., 04.807.338/0001-00; CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARMANDO CELSO DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES LTDA, 01.241.478/0001-76; e INSTITUTO DE NEURO-CIRURGIA MEDULLARIS LTDA, 10.909.624/0001-80 para a prestação de serviços médicos e odontológicos ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Editais de Credenciamento nº 001/2012 e 001/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 500.128/2015-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Damovo do Brasil S/A. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-020/2013 - prestação de serviços de suporte técnico e manutenção em equipamentos de comunicação de dados. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 22/05/2015 até 21/05/2016, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2015NE000511, de 9/3/2015. ASSINATURA: 25/3/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Gerson Luiz Battochio e Marco Antônio Sborgi, Procuradores.